



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.517, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e da outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.761.982,68 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.365.0017-1.004 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA – ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 210.0005 – Construção de Creche – Jardim Universitário

Valor do Crédito: 387.287,85

Aplicação: 210.0006 – Construção de Creche – Jardim Europa III

Valor do Crédito: 337.608,13

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023 – 1.009 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0122 – Recap. Asf. CBUQ Estrada Vicinal Agenor F. Silvestrini

Valor do Crédito: 80.515,29

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0148 – DADE 073/15 – Construção do Palco de Eventos

Valor do Crédito: 338.068,87

Aplicação: 100.0158 – DADE 124/16 – Revitalização de Monumentos

Valor do Crédito: 93.107,41

Aplicação: 100.0157 – DADE 123/16 – Parque Linear Jardim Mangará Etapa I

Valor do Crédito: 203.134,47

Aplicação: 100.0154 – DADE 120/16 – Revitalização da Praça da Bíblia

Valor do Crédito: 64.569,49

Aplicação: 100.0159 – DADE 125/16 – Revitalização do Parque Cidade da Criança



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: 163.575,17

Aplicação: 100.0156 – DADE 122/16 – Revitalização do Centro p/ Atend. Turista Etapa V

Valor do Crédito: 94.116,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios firmados com o Estado (FR 02) e Transferências e Convênios firmados com a União (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.681.467,39
FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS	80.515,29

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de Janeiro de 2017.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.


Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração